



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Ofício nº

Projeto de Lei nº 23... de 1º de Abril..... de 1950.

Revoga lei anterior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada sem nenhum efeito a Lei nº 20, de 6 de agosto de 1949, que dispõe sobre a construção de cercas de roças no Município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 1º de Abril de 1950
João Jora Leal Costa
Presidente

Manoel Carvalho da Cunha
1º Secretário